Regime da Administração Financeira do Estado;
Execução Orçamental 2011;
Cadastro e inventário dos bens do Estado;
Regime jurídico dos bens imóveis do Estado;
Lei de organização e processo de Tribunal de Contas.

Bibliografia/legislação aconselhada:

Curso de Direito Administrativo — Volume I | Diogo Freitas do Amaral com a colaboração de: Luís Fábrica, Carla Amado Gomes e J. Pereira da Silva | Editora: Almedina | Ano: 2010;

Curso de Direito Administrativo — Volume II | Diogo Freitas do Amaral com a colaboração de Pedro Machete e Lino Torgal | Editora: Almedina | Ano: 2011;

Noções Fundamentais de Direito Administrativo | Fernanda Paula Oliveira, José Eduardo de Oliveira Figueiredo Dias | Editora: Almedina | Ano: 2010;

Código do Procedimento Administrativo, Anotado e Comentado | José Manuel Santos Botelho, Américo J. Pires Esteves, José Cândido de Pinho | Editora: Almedina | Ano: 2002;

Código dos Contratos Públicos — Comentado e Anotado | Jorge Andrade da Silva | Editora: Almedina | Ano: 2010;

Concursos e outros Procedimentos de Contratação Pública | Rodrigo Esteves de Oliveira, Mário Esteves de Oliveira | Editora: Almedina | Ano: 2011;

Regime da Administração Financeira do Estado | Organização de: Fernando Gonçalves, Manuel João Alves, Arlindo José Francisco, Fernando Amadeu Alves Pinto, Mário João Francisco | Editora: Vislis | Ano: 2004;

Cadastro do Inventário dos Bens do Estado — CIBE Comentado | Vários | Editora: Publisher Team | Ano: 2006;

Decreto-Lei n.º 6/96, publicado no *Diário da República,* 1.ª série — n.º 26 —de 31 de Janeiro de 1996, que procede à alteração e republicação do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Lei n.º 55-A/2010, publicada no *Diário da República,* 1.ª série — n.º 253 —de 31 de Dezembro de 2010, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011;

Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República,* 1.ª série — n.º 174 — de 10 de Setembro de 2007, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Estatutos da Universidade de Coimbra — Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série — n.º 168 — de 1 de Setembro de 2008;

Regulamento da Administração da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 423/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série — n.º 208 —de 27 de Outubro de 2009;

Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série- n.º 3 —de 5 de Janeiro de 2011;

Lei n.º 66-B/2007, publicada no *Diário da República,* 1.ª série — n.º 250 — de 28 de Dezembro de 2007, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (aprovou o Código dos Contratos Públicos), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho (Regime da Administração Financeira do Estado);

Portaria 4-A/2011, de 3 de Janeiro, regulamenta o parecer vinculativo, artigo 35.º de LVCR;

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos);

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (aprova medidas excepcionais em matéria de contratação pública);

Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, lei do Enquadramento Orçamental;

Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (2.ª série), instruções orientadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado;

Decreto -lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, regime jurídico dos bens imóveis do Estado;

Lei n.º 98/1997, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 35/2007, de 13 de Agosto e 48/2006, de 29 de Agosto, lei de organização e processo de Tribunal de Contas;

17/08/2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205036923

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10581/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que prevê, nos artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos planos de estudos e outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, foram aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, o Conselho Técnico Científico do IPBeja em 27 de Julho de 2011, as alterações aos planos de estudos dos ciclos conducentes aos graus de Licenciatura.

Foi dado cumprimento à comunicação prévia da alteração do plano de estudos, que a seguir se publica, à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Agosto de 2011.

Assim, determina o Presidente do Instituto Politécnico de Beja, que se proceda, em cumprimento com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, à publicação dos anexos da estrutura curricular e dos planos de estudo dos cursos da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Beja, com as respectivas alterações que lhes foram introduzidas.

Escola Superior de Saúde

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
3 — Curso: Curso de Enfermagem.
4 — Grau ou diploma: Grau de Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: 723 — Enfermagem.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 240.
7 — Duração normal do curso: 4 anos: 8 semestres.

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Saúde de Beja

Curso de Licenciatura em Enfermagem

Grau: Licenciado

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	142	2	
Filosofia e Ética	226	2	
Psicologia	311	6,5	
Sociologia e outros estudos	312	2	
Gestão e Administração	345	2,5	
Direito	380	1,5	
Biologia e Bioquímica	421	11	
Estatística	462	4	
Informática na óptica do utilizador	482	2,5	
Medicina	721	13	
Enfermagem	723	190,5	
Saúde — programas não classificados noutras áreas de formação	729	2,5	
Total		240	

Observações: As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História de Enfermagem	723	Semestral	62,5	28 = T: 20 + TP: 8	2,5	
Métodos e Técnicas de Enfermagem	723	Semestral	137,5	84 = T: 44 + TP: 6 + PL: 34	5,5	
Fundamentos de Saúde	729	Semestral	62,5	28 = T. 20 + TP: 8	2,5	
Relação de Ajuda	723	Semestral	62,5	28 = T: 14 + TP: 6 + PL: 8	2,5	
Microbiologia e Parasitologia	421	Semestral	62,5	28 = T: 20 + TP: 8	2,5	
Pedagogia	142	Semestral	50	28 = T: 16 + TP: 12	2	
Anatomia e Fisiologia	421	Semestral	150	84 = T: 72 + TP: 12	6	
Ensino clínico: Fundamentos de Enfermagem	723	Semestral	162,5	O*: 128	6,5	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do desenvolvimento	311	Semestral	112,5	50 = TP: 50	4,5	
Enfermagem em Saúde Materna	723	Semestral	100	60 = T: 38 + TP: 12 + PL: 10	4	
Enfermagem em Saúde Infanto-Juvenil	723	Semestral	125	70 = T: 50 + TP: 12 + PL: 8	5	
Sociologia da Família	312	Semestral	50	20 = TP: 20	2	
Moral e Ética	226	Semestral	50	20 = T: 10 + TP: 10	2	
Ensino clínico: Enfermagem em Saúde Materna e Saúde Infanto-Juvenil	723	Semestral	312,5	O*: 256	12,5	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Médica	723	Semestral	225	108 = T: 80 + TP: 6 + PL: 22	9	
Medicina	721	Semestral	112,5	54 = T: 54	4,5	
Farmacologia	421	Semestral	62,5	36 = T: 36	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem Médica	723	Semestral	378	O*: 288	14	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Cirúrgica	723	Semestral	200	99 = T: 89 + PL: 10	8	
Cirurgia	721	Semestral	75	36 = T: 36	3	
Psicologia da Saúde	311	Semestral	50	27 = T: 21 + TP: 6	2	
Informática	482	Semestral	62,5	27 = TP: 27	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem Cirúrgica	723	Semestral	362,5	O*: 288	14,5	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	162,5	81 = T: 53 + TP: 12 + PL: 16	6,5	
Especialidades Médico-Cirúrgicas.	721	Semestral	87,5	45 = T: 45	3,5	
Investigação I.	723	Semestral	50	27 = T: 14 + TP: 13	2	
Estatística	462	Semestral	100	45 = T: 25 + TP: 20	4	
Ensino Clínico — Enfermagem de Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	350	O*: 288	14	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	125	72 = T: 52 + TP: 11 + PL:9	5	
Enfermagem Pediátrica	723	Semestral	125	56 = T: 40 + TP: 8 + PL: 8	5	
Pediatria	721	Semestral	50	24 = T: 24	2	
Investigação II	723	Semestral	50	24 = T: 12 + TP: 12	2	
Ensino Clínico — Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	200	O*: 160	8	
Ensino Clínico — Enfermagem Pediátrica	723	Semestral	200	O*: 160	8	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem em Saúde Comunitária	723	Semestral	137,5	72 = T: 52 + TP: 11 + PL: 9	5,5	
Enfermagem em Gerontologia.	723	Semestral	75	32 = T: 22 + TP: 10	3	
Enfermagem na Família.	723	Semestral	50	24 = T: 14 + TP: 10	2	
Seminário	723	Semestral	37,5	16 = S: 16	1,5	
Administração dos Serviços de Saúde	345	Semestral	62,5	32 = T: 20 + TP: 12	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem em Saúde Comunitária	723	Semestral	387,5	O*: 320	15,5	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Vida Profissional.	723	Semestral	37,5	16 = S: 16	1,5	
Direito aplicado à Enfermagem	380	Semestral	37,5	20 = TP: 20	1,5	
Estágio **.	723	Semestral	675	E: 435	27	

* O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

ANEXO II

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
3 — Curso: Terapia Ocupacional.
4 — Grau ou diploma: Grau de Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: CNAEF 726 — Terapia e Reabilitação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 240.
7 — Duração normal do curso: 4 anos: 8 semestres.

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Saúde de Beja

Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional

Grau: Licenciado

Área científica predominante: CNAEF 726 — Terapia e Reabilitação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia e Ética	226	3	
Psicologia	311	7,5	
Desenvolvimento Pessoal	090	9	
Biologia e Bioquímica	421	12	
Terapia e Reabilitação	726	199,5	3
Estatística	462	6	
Total		237	3

Observações

As áreas científicas e as siglas são relativas à classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomo-Fisiologia I	421	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Psicologia do Desenvolvimento	311	Semestral	112,5	60 = T: 40 + TP: 20	4,5	
Biomecânica Ocupacional I	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Ciências da Ocupação	726	Semestral	112,5	60 = T: 40 + TP: 20	4,5	
Psicologia das Relações Interpessoais	311	Semestral	75	30 = T: 20 + TP: 10	3	
Teorias e Fundamentos da Terapia Ocupacional	726	Semestral	112,5	60 = T: 40 + TP: 20	4,5	
Desenvolvimento Pessoal I	090	Semestral	37,5	TP: 15	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomo-Fisiologia II	421	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Disfunção do Desempenho Ocupacional I	726	Semestral	187,5	90 = T: 60 + TP: 30	7,5	
Novas Metodologias em Terapia Ocupacional	726	Semestral	112,5	60 = T: 40 + TP: 20	4,5	
Biomecânica Ocupacional II	726	Semestral	112,5	60 = T: 40 + TP: 12 + PL: 8	4,5	
Bioestatística	462	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Desenvolvimento Pessoal II	090	Semestral	37,5	TP: 15	1,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica Ocupacional I	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Abordagens em Terapia Ocupacional	726	Semestral	112,5	60 = TP: 40 + PL: 20	4,5	
Metodologias de Avaliação I	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 13 + PL: 12	6	
Metodologias de Planeamento e Intervenção I	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 13 + PL: 12	6	
Disfunção do Desempenho Ocupacional II	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Desenvolvimento Pessoal III	090	Semestral	37,5	TP: 15	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Avaliação II	726	Semestral	150	66 = T: 46 + TP: 20	6	
Metodologias de Planeamento e Intervenção II	726	Semestral	150	66 = T:46 + TP: 20	6	
Dinâmica Ocupacional II	726	Semestral	112,5	55 = TP: 35 + PL: 20	4,5	
Investigação	726	Semestral	187,5	90 = T: 60 + TP: 30	7,5	
Estágio I	726	Semestral	150	E: 140	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética e Deontologia	226	Semestral	75	35 = T: 25 + TP: 10	3	
Disfunção do Desempenho Ocupacional III	726	Semestral	150	75 = T: 55 + TP: 20	6	
Desenvolvimento Pessoal IV	090	Semestral	37,5	TP: 15	1,5	
Estágio II	726	Semestral	487,5	E: 350	19,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário I	726	Semestral	75	S: 30	3	Opção
Seminário II	726	Semestral	75	S: 30	3	Opção
Metodologia de Investigação Aplicada	726	Semestral	150	75 = T: 53 + TP: 22	6	
Desenvolvimento Pessoal V	090	Semestral	37,5	TP: 15	1,5	
Novas Abordagens em Terapia Ocupacional	726	Semestral	225	105 = T: 75 + TP: 30	9	
Ocupação Adaptada a Populações Especiais	726	Semestral	187,5	75 = T: 50 + TP: 25	7,5	
Gestão em Saúde	726	Semestral	75	T: 45	3	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projectos em Terapia Ocupacional I	726	Semestral	150	75 = T: 50 + TP: 25	6	
Seminário III	726	Semestral	75	S: 40	3	
Estágio III	726	Semestral	525	E: 350	21	

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projectos em Terapia Ocupacional II	726	Semestral	150	64 = T: 50 + TP: 14	6	
Desenvolvimento Pessoal VI	090	Semestral	37,5	TP: 16	1,5	
Estágio IV	726	Semestral	562,5	E: 385	22,5	

ANEXO III

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Beja.
3 — Curso: Saúde Ambiental.
4 — Grau ou diploma: Grau de Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicos, 2007.ª 3.3 — Saúde Ambiental.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 240.
7 — Duração normal do curso: 4 anos: 8 semestres.

Instituto Politécncio de Beja

Escola Superior de Saúde de Beja

Curso de Saúde Ambiental

Grau de Licenciado

Área Científica de Saúde Pública e Saúde Ambiental (CDCT, 2007 3.3)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia e Ética	6.3	6	
Física	1.3	3	
Saúde Pública e Saúde Ambiental	3.3	172	3
Química	1.4	3	
Línguas Específicas	6.2		2
Matemática, Estatística e Probabilidades	1.1	3	2
Bioquímica, Biofísica, Conservação da Biodiversidade e Microbiologia	1.6	13,5	
Ciências da Informação e Bio-Informática	1.2	7,5	
Psicologia	5.1		6
Sociologia	5.4		3
Toxicologia, Fisiologia e Patologia	3.1	7	6
Engenharia Civil, Arquitectónica, de Construção, de Transportes, Municipal e de Estruturas	2.1		3
Direito	5.5	3	
Ciências Veterinárias	4.3		3
Economia e Gestão	5.2	4	
Ciências Sociais Interdisciplinares	5.9	7	
Total		229	28

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiopatologia Aplicada	3.1	Semestral	75	T: 20; TP: 25	3	
Bioestatística	1.1	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	
Saúde Ambiental	3.3	Semestral	175	T: 40; TP: 50	7	
Saúde Pública	3.3	Semestral	175	T: 40; TP: 50	7	
Química Aplicada	1.4	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	
Microbiologia	1.6	Semestral	125	T: 20; TP: 20; PL: 20	5	
Inglês Técnico	6.2	Semestral	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa
Biomatemática	1.1	Semestral	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa

2.º semestre (13 semanas + estágios)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica e Biofísica	1.6	Semestral	137,5	T: 26; TP: 26	5,5	
Sistemas de Informação e Comunicação I	1.2	Semestral	100	T: 26; TP: 26	4	
Seminário de Integração Profissional I	3.3	Semestral	75	S: 39	3	
Física Aplicada	1.3	Semestral	75	T: 19; TP: 20	3	
Ecossistemas e Ciclos Biogeoquímicos	1.6	Semestral	75	T: 19; TP: 20	3	
Epidemiologia	3.3	Semestral	175	T: 41; TP: 50	7	
Estágio de Aprendizagem I	3.3	Semestral	112,5	E: 63	4,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia do Ambiente	6.3	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	
Sistemas de Informação e Comunicação II	1.2	Semestral	87,5	T: 20; TP: 25	3,5	
Projecto I	3.3	Semestral	137,5	P: 60	5,5	
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água I	3.3	Semestral	112,5	T: 30; TP: 30	4,5	
Saúde Ocupacional	3.3	Semestral	162,5	T: 50; TP: 40	6,5	
Toxicologia Ambiental	3.1	Semestral	100	T: 20; TP: 20; PL: 20	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento	5.1	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	Optativa
Sociologia da Família	5.4	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	Optativa

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança Alimentar I	3.3	Semestral	125	T: 40; TP: 20	5	
Gestão Sanitária do Habitat	3.3	Semestral	150	T: 20; TP: 40	6	
Princípios e Prática de Promoção da Saúde	3.3	Semestral	112,5	T: 30; TP: 30	4,5	
Gestão de Sistemas para a Qualidade Acústica e Poluição Sonora	3.3	Semestral	75	T: 20; P: 25	3	
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água II	3.3	Semestral	75	T: 20; TP: 25	3	
Seminário de Integração Profissional II	3.3	Semestral	75	S: 45	3	
Projecto II	3.3	Semestral	137,5	P: 60	5,5	

3.º ano/1.º semestre (13 semanas + estágios)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito da Saúde e do Ambiente	5.5	Semestral	75	T: 13; TP: 13	3	
Técnicas de Amostragem e Análise em Saúde Ambiental	3.3	Semestral	137,5	T: 25; TP: 25; PL: 28	5,5	
Segurança Alimentar II	3.3	Semestral	112,5	T: 30; TP: 35	4,5	
Gestão de Sistemas para a Qualidade do Ar	3.3	Semestral	75	T: 19; TP: 20	3	
Projecto III	3.3	Semestral	112,5	P: 65	4,5	
Estágio de Aprendizagem II	3.3	Semestral	162,5	E: 76	6,5	
Emergência em Saúde Ambiental	3.3	Semestral	75	T: 13; TP: 13	3	Optativa
Saúde Mental Aplicada	5.1	Semestral	75	T: 13; TP: 13	3	Optativa
Saúde Pública Veterinária	4.3	Semestral	75	T: 13; TP: 13	3	Optativa

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração e Gestão	5.2	Semestral	100	T: 30; TP: 30	4	
Qualidade	5.9	Semestral	100	T: 20; TP: 25	4	
Psicossociologia	5.9	Semestral	75	T: 20; TP: 25	3	
Gestão de Resíduos	3.3	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Gestão de Risco	3.3	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Saúde Ambiental Institucional	3.3	Semestral	150	T: 30; TP: 45	6	
Doenças Respiratórias por Exposição Ambiental	3.1	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	Optativa
Oncologia Laboral e Ambiental	3.1	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	Optativa
Análise e Interpretação de Desenho Técnico	2.1	Semestral	75	T: 15; TP: 15	3	Optativa

4.º ano/1.º semestre (5 semanas + estágio)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio III	3.3	Semestral	550	E: 290	22	
Investigação em Saúde Ambiental	3.3	Semestral	125	TP: 60	5	
Ética	6.3	Semestral	75	T: 10; TP: 15	3	

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio IV	3.3	Semestral	675	E: 351	27	
Seminário de Integração Profissional III	3.3	Semestral	75	S: 24	3	

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vítor José de Jesus Carioca.*

205024895

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1517/2011

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de Junho de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada à Enfermeira Graduada, Marisa Isabel Silvestre Varandas, do Mapa de Pessoal do mesmo Centro Hospitalar, licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a 4 de Agosto de 2011.

16 de Agosto de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205032905

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 10582/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 29 de Junho de 2011, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Raquel Margarida Aleixo de Oliveira Gueifão, enfermeira do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. a partir de 31 de Maio de 2011.

17 de Agosto de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Aníbal Santos Gonçalves*.

205035416

Despacho n.º 10583/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 10 de Agosto de 2011, autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais três anos a Fernanda Maria da Conceição Correia Torcato Ferreira Carrilho — assistente graduado de medicina interna, a partir de 14 de Setembro de 2011.

17 de Agosto de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Aníbal Gonçalves Santos*.

205035724

Despacho n.º 10584/2011

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 3 de Junho de 2011, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Paulo Alexandre Pais Fernandes, assistente operacional do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. a partir de 31 de Maio de 2011.

17 de Agosto de 2011 — O Director de Recursos Humanos, *José Aníbal Santos Gonçalves*.

205035384

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 16420/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação de funções das Enfermeiras, Rosa Catarina Rosado Batista, Isabel Maria Barroso Magno Serrano, com efeitos a 13 de Junho de 2011, por terem celebrado novo contrato com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., nos termos legais, na sequência de procedimento concursal.

A cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Hospital, consolidar-se-á após a conclusão do período experimental, com sucesso, por conjugação do n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP e o n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

205033683

Aviso (extracto) n.º 16421/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação de funções dos Enfermeiros, Hélder António Henriques Marques, Marcelina Teodora Marques Ramalho, Maria Rita Araújo Leão, Susana Maria Pedro Saruga, Maria Lucília Paulo Peixão Arnaud, Celso Miguel Lopes Ramalho, com efeitos a 13 de Junho de 2011, por terem celebrado novo contrato com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., nos termos legais, na sequência de procedimento concursal.

A cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Hospital, consolidar-se-á após a conclusão do período experimental, com sucesso, por conjugação do n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP e o n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Agosto de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

205033861